



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

## **A AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**

### **Ted Dal Coletto**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Centro de Economia e Administração  
Mestrando em Sustentabilidade  
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516  
13087-571 – Campinas - SP – Brazil  
[tedcoletto@hotmail.com](mailto:tedcoletto@hotmail.com)

### **Cândido Ferreira da Silva Filho**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Centro de Economia e Administração  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade  
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516  
13087-571 – Campinas - SP – Brazil  
[candidofilho@puc-campinas.edu.br](mailto:candidofilho@puc-campinas.edu.br)

### **Samuel Carvalho De Benedicto**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Centro de Economia e Administração  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade  
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516  
13087-571 – Campinas - SP – Brazil  
[samuel.benedicto@puc-campinas.edu.br](mailto:samuel.benedicto@puc-campinas.edu.br)

### **Vinícius Eduardo Ferrari**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Centro de Economia e Administração  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade  
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516  
13087-571 – Campinas - SP  
[vinicius.ferrari@puc-campinas.edu.br](mailto:vinicius.ferrari@puc-campinas.edu.br)



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

## A AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

### Resumo

Este artigo trata do desenvolvimento local sustentável. O objetivo do artigo é discutir a oportunidade da agricultura familiar como meio para assegurar o desenvolvimento local sustentável. Em termos metodológicos, a pesquisa pode ser classificada como qualitativa e descritiva. Para levantamento de dados a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica e documental. Os resultados indicam que a agricultura familiar é importante fonte de geração de emprego e renda, contribui para a igualdade de gênero e preservação de matas e florestas. Portanto, contribui para o desenvolvimento local sustentável, face o pessoal ocupado, o número de estabelecimentos, a gestão da propriedade, que é compartilhada pela família sendo a presença da mulher um estímulo à permanência da família na atividade agropecuária. Verificamos também que existem possibilidades de a agricultura familiar ampliar sua contribuição para o desenvolvimento local sustentável da produção agroindustrial e agricultura orgânica. Enfim, a agricultura familiar representa oportunidade viável para o desenvolvimento local sustentável.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável, Desenvolvimento local, Agricultura familiar, Produtos orgânicos, Produção agroindustrial.

### 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento aliado a preservação do meio ambiente é tema recorrente no debate acadêmico. Pensadores como Solow (1974) entendem que não existe incompatibilidade entre crescimento econômico e meio ambiente, isto porque, o progresso científico-tecnológico sempre conseguirá introduzir as necessárias alterações que substituem eventual escassez de algum dos fatores de produção. Por outro lado, Romeiro (2012) afirma que importa crescer preservando os recursos do planeta para as gerações futuras. Tratando do desenvolvimento sustentável Romeiro (2012, p. 65) lembra que “para ser sustentável, o desenvolvimento deve ser economicamente sustentado (ou eficiente), socialmente desejável (ou incluyente) e ecologicamente prudente (ou equilibrado)”.

Contudo, desenvolvimento não pode ser confundido com crescimento econômico (GEORGESCU-ROEGEN, 2012). Em verdade, desenvolvimento deve ser entendido como um processo amplo que serve à ampliação das capacidades humanas, entendidas como o conjunto das coisas que as pessoas podem ser, ou fazer, na vida (PNUD, s.d.).

Já o desenvolvimento local sustentável diz respeito a ação humana com o propósito de enfrentar problemas básicos e alcançar os níveis de qualidade de vida desejados por uma comunidade. Envolve iniciativas compartilhadas por toda a comunidade e fundada na participação popular, inovação e no empreendedorismo (KRONENBERGER, 2011).

Neste sentido, a agricultura familiar se tornou peça fundamental para o desenvolvimento local sustentável devido à sua relevância na geração de empregos e renda, proporcionar melhores condições de vida e trabalho decente para as famílias envolvidas, e preservação do meio ambiente (SANTOS et al., 2014).

Diante do exposto, surge uma importante questão de pesquisa: a agricultura familiar se apresenta como oportunidade viável para o desenvolvimento local sustentável?



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

O objetivo deste artigo é discutir a oportunidade da agricultura familiar para o desenvolvimento local sustentável e, especificamente, o seu papel na preservação de matas e florestas, igualdade de gênero, acesso às terras, pessoal ocupado, produção de produtos orgânicos e agroindustriais, e dificuldades enfrentadas para a sua consolidação e crescimento como, por exemplo, como acesso a crédito.

No Brasil, a agricultura familiar respondia, em 2017, por 33% do valor total da produção no meio rural. No mundo, 70% dos alimentos que chegam ao consumidor vêm de pequenos Produtores. O setor carrega um importante pilar da agricultura mundial e por isso, em 2014, as Nações Unidas determinaram como tema principal para debates o papel dos pequenos agricultores no desenvolvimento rural sustentável (BOJANIC, 2017). Com o intuito de ampliar as discussões a respeito da importância da agricultura familiar na promoção do desenvolvimento sustentável, o escritório da FAO para América Latina e Caribe adotou a Iniciativa Regional número 2, chamada de: Agricultura Familiar e Sistemas Alimentares Inclusivos para o Desenvolvimento Rural Sustentável. Um dos objetivos principais dessa iniciativa é contribuir para erradicar a fome e a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável até 2025 na América Latina e no Caribe (FAO, 2017).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Este tópico tem como finalidade apresentar a fundamentação teórica do estudo. Nele serão tratados aspectos relativos as Nações Unidas e o desenvolvimento sustentável, as dimensões do desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento local sustentável e a agricultura familiar.

### **2.1. NAÇÕES UNIDAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A preocupação com o desenvolvimento sustentável é crescente no mundo, sendo que as discussões enfatizam as estratégias capazes de compatibilizar desenvolvimento econômico, social e ambiental. Dentre as discussões pioneiras pode-se destacar o Clube de Roma que produziu o relatório “Os Limites do Crescimento” (MEADOWS et al., 1972). A Conferência a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia), em 1972, que por meio do seu Manifesto Ambiental estabeleceu as bases para a agenda ambiental do Sistema das Nações Unidas (NAÇÕES UNIDAS, s.d.).

Em 1987, a Comissão Brundtland, publicou um relatório denominado “Nosso Futuro Comum”, que estabeleceu o conceito de desenvolvimento sustentável: “O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (WCED, 1987, p. 43).

Outro grande evento mundial sobre desenvolvimento e meio ambiente ocorreu no ano de 1992 na cidade do Rio de Janeiro chamado Rio 92 ou “Cúpula da Terra” e tratou da necessidade imperativa do desenvolvimento sustentável, resultando daí, a denominada “Agenda 21”, com o propósito de afastar o mundo do modelo de crescimento insustentável (NAÇÕES UNIDAS, s.d.).

A ONU organizou outro grande evento no ano de 2002 na cidade de Johannesburgo intitulado de Rio+10 ou Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e teve como principal dis-



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

cussão a transformação da Agenda 21 em metas e ações coordenadas. Nesse evento, pela primeira vez, foram discutidas questões como fome, pobreza e direitos humanos (DINIZ, 2011; NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Os eventos tiveram continuidade com a Rio+20 na cidade do Rio de Janeiro onde o foco foi a economia verde e estratégias de financiamento para o desenvolvimento sustentável (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012). E evento mais recente tratando do desenvolvimento ocorreu em Nova Iorque onde foram estabelecidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e proposta a Agenda 2030 com 17 ODS e 169 metas que, para Veiga (2015), são exortações, isto é, desejos positivos. Pois metas exigem precisão, datas e estatísticas.

O propósito da Agenda 2030 é pôr o mundo em um caminho sustentável, erradicando a pobreza, promovendo a igualdade e poupando as gerações futuras dos efeitos perversos das mudanças do clima. Daí, a necessidade, de um lado, de medidas “ousadas e transformadoras” e, de outro, do comprometimento das pessoas, empresas e governos, com as metas a serem cumpridas até 2030 (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam o eixo central da Agenda 2030, orientando as ações nas três dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social e ambiental. Já as metas dessa Agenda são acompanhadas e revisadas a partir de um conjunto de indicadores desenvolvidos pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (Inter-Agency Expert Group on SDG Indicators – IAEG-SDG) da Organização das Nações Unidas (ONU) e apontam os caminhos a serem trilhados e as medidas a serem adotadas para um mundo mais sustentável (IPEA, 2018).

## **2.2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE**

Sen (2010) associava a ideia de desenvolvimento às liberdades individuais. Desenvolvimento pressupõe liberdades substantivas, entre elas, incluem-se as capacidades de evitar a fome, a mortalidade precoce, a educação e a possibilidade de participar ativamente da vida política na sociedade (KANG, 2011). Em verdade, as pessoas precisam ter os seus direitos civis e políticos assegurados para que possam ter liberdade de escolha para com isto alcançar uma vida plena.

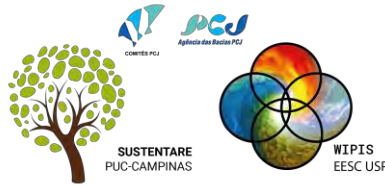
Já a expressão desenvolvimento sustentável pode ser entendida como “[...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (WCED, 1987, p. 19).

Neste sentido, Sachs (2008), afirma que a sustentabilidade possui oito dimensões (social; cultural; ecológica; ambiental; territorial; econômica; política nacional; e, política internacional). Portanto, como proposto por Van Bellen e Petrassi (2016) a ideia de desenvolvimento sustentável admite abordagem plural, interdisciplinar e se caracteriza pela interação entre elementos teóricos, práticos e políticos.

Decorre daí, a relevância da dimensão territorial nas discussões acerca do desenvolvimento sustentável, por sua característica de redução das disparidades inter-regionais e estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis, evidenciando a importância do local para o desenvolvimento sustentável.

## **2.3. O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**

A crise iniciada na década de 1970 produziu uma série de mudanças na estrutura social dominante a nível mundial que deslocaram o *locus* de desenvolvimento do âmbito central para o



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

local (KOHLRAUSCH, 2019). De acordo com Martins (2002, p. 54) desenvolvimento local está ligado à escala territorial “que permite a eficácia das ações e um melhor acompanhamento dos resultados”.

Em verdade, o interesse pelo desenvolvimento local decorre da inadequação do fordismo-keynesiano para manter as taxas de acumulação necessárias à manutenção do crescimento econômico (DOCAMPO, 2007, p. 4).

Historicamente, as estratégias de desenvolvimento por parte dos Estados ou eram inexistentes, como proposto pela ortodoxia liberal, ou eram conduzidas pelo governo central por meio dos grandes projetos estruturantes, caso das estratégias desenvolvimentistas. Todavia, as transformações econômicas no papel do Estado e a nova dinâmica produtiva, demandaram um novo olhar para o local como *locus* de desenvolvimento.

Como mencionado por Arenti (2008, p. 22) “[...] a política de competitividade deve levar em consideração as vantagens comparativas regionais, a formação de *clusters* locais e de sistemas locais de inovações. Dada a busca da competitividade pela inovação e diferenciação, deve-se considerar as especificidades regionais e locais.” O pressuposto é que as esferas mais descentralizadas de poder têm maior conhecimento e maior capacidade de operação para implementar políticas de desenvolvimento.

Por conseguinte, o local ganha relevância na estratégia de desenvolvimento, exigindo a participação das pessoas que ali se encontram por possuírem conhecimentos e serem culturalmente e socialmente pertencentes à região onde vivem, possibilitando que o desenvolvimento local ocorra de forma endógena (ALBAGLI, 2006).

A emergência do desenvolvimento local sustentável permite o surgimento de comunidades mais sustentáveis, voltadas ao desenvolvimento das suas potencialidades específicas, fomentado o intercâmbio externo por conta das suas vantagens competitivas locais.

Os locais possuem características econômicas, sociais, culturais, políticas e institucionais diferentes e por isso sua capacidade de aprendizado e inovação são diferentes (ALBAGLI, 2006). O desenvolvimento local é endógeno e por isso tem controle sobre a transformação local e com isso pode criar vantagens competitivas com mudanças nas características e atributos gerando valor econômico e, também, promovendo novos padrões de desenvolvimento com base na sustentabilidade, seja ela econômico, ambiental e sociopolítico (ALBAGLI, 2006). A partir disso a agricultura familiar se torna peça importante na estratégia de desenvolvimento local sustentável.

Ao tratar das possibilidades de desenvolvimento, Sachs (2010, p. 25) destaca as boas perspectivas do desenvolvimento rural incluyente e em harmonia com o meio ambiente nos países tropicais, desde que se privilegie a agricultura familiar em detrimento da grande agricultura fortemente mecanizada.

#### **2.4. AGRICULTURA FAMILIAR**

A FAO (*Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura*) define agricultura familiar como todas as atividades agrícolas de base familiar e também como uma forma de classificar a produção agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que é gerida e operada por uma família e que depende principalmente de mão de obra familiar, incluindo tanto mulheres, como homens (BOJANIC, 2017).



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

Segundo Riedner et al. (2018), a agricultura familiar é uma forma de produção que permite a interação entre gestão e trabalho, em que os próprios agricultores comandam o processo produtivo, trabalhando com a diversificação de culturas e utilizando o trabalho familiar. As unidades de agricultura familiar são capazes de gerar e absorver expressiva quantidade de mão de obra e, conseqüentemente, promover renda para muitas famílias brasileiras. Por meio da diversificação dos cultivos as pequenas propriedades rurais adotam práticas de produção ecologicamente mais equilibradas, utilizando insumos industriais em menor escala, cuja aquisição e utilização se tornam economicamente inviáveis para estas propriedades.

Ao tratar da história da agricultura familiar brasileira, Navarro (2016) afirma que face a implementação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, houve intensa modernização e forte expansão da agricultura brasileira, desde 1968 até 1981. Os anos 1980 e 1990, foram problemáticos, mas, apesar disto, houve forte expansão da produção agrícola, em bases tecnológicas e produtivistas. Os anos 1990, por sua vez, marcam um novo padrão agrícola e agrário caracterizado pela financeirização da produção. Navarro (2016, p. 36) observa que “estaria ocorrendo uma tendência de privatização do financiamento entre os grandes estabelecimentos [...] mantendo-se o crédito oficial como o principal destinado aos pequenos produtores”. Enfim, a financeirização da produção agrícola alcança sobretudo as grandes propriedades rurais e as culturas para exportação. Por conseguinte, aprofundou-se a heterogeneidade estrutural da agricultura brasileira.

Neste contexto, é que a agricultura familiar ganha relevância como instrumento promotor do desenvolvimento local. Se as grandes propriedades fazem uso de modernas tecnologias poupadoras de mão de obra, a agricultura familiar é caracterizada pelo uso intensivo da mão de obra, inclusive dos membros da mesma família, e pode haver a contratação de trabalhadores assalariados temporários em época de safra (SCHNEIDER, 2003).

No caso do Brasil, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) tem a missão de fortalecer e apoiar institucionalmente a agricultura familiar. Dentre as suas ações destacamos os programas de aquisição de alimentos, de garantia de preços mínimos para a agricultura familiar, e o apoio a projetos de fortalecimento da agricultura familiar (CONAB, s.d.).

Além disso, a agricultura familiar ganhou a proteção oficial com a Lei nº 11.326/06 que em seu artigo 3º determina:

[...] Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Também são beneficiários da Lei os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, e os povos indígenas e quilombolas. O Decreto nº 9.064/17 regulamentou a Lei nº 11.326/06 e estabeleceu as bases da Política Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF).

Bruno (2016, p. 142) destaca que

[...] o pequeno agricultor familiar proprietário de terra produzindo para o mercado interno quase sempre esteve presente na pauta das prioridades econômicas e políticas





II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

das elites rurais agroindustriais no país. Embora em nenhum momento tenha sido visto como alguém em pé de igualdade com os grandes proprietários de terra e empresários agroindustriais.

Tratando da competitividade da agropecuária, Batalha, Buainain e Souza Filho (2005, p. 2) afirmam que as dificuldades não podem ser explicadas, por exemplo, pela falta de tecnologia, ao contrário, o desempenho depende de um conjunto de fatores, sendo o grande desafio o desenvolvimento de “um conjunto de mecanismos, públicos e privados, que auxiliem na operacionalização da coordenação da cadeia agroindustrial e que permitam a inclusão da agricultura familiar nestes sistemas”.

Neste contexto, é que a agricultura familiar necessita de políticas de apoio para, entre outras coisas, ser instrumento promotor do desenvolvimento local sustentável. Buainain (2006) menciona que o desenvolvimento da agricultura familiar não pode ser voltado para si mesma, e pode contribuir, entre outras coisas, para a geração de riquezas, distribuição da renda, fortalecimento da democracia e preservação do meio ambiente.

### 3. METODOLOGIA

Quanto à natureza do problema, o estudo utilizou-se da abordagem qualitativa. Segundo Gil (2019), a pesquisa qualitativa busca a explicação sistemática de fatos que ocorrem no contexto social, sendo que este geralmente encontra-se relacionado a uma multiplicidade de variáveis. Chizzotti (2018, p. 89) acrescenta que a finalidade precípua da pesquisa qualitativa “é intervir em uma situação insatisfatória, mudar condições percebidas como transformáveis”, o que condiz com o escopo deste trabalho.

Quanto aos objetivos, essa pesquisa consiste em um estudo do tipo exploratório e descritivo. A pesquisa exploratória é caracterizada pela existência de poucos dados disponíveis, em que se procura aprofundar e apurar ideias e construir hipóteses (VERGARA, 2013). Para Triviños (2015), esse modelo visa incrementar a experiência em relação a um determinado problema ainda pouco estudado ou conhecido.

A pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, não havendo interferência do pesquisador (GIL, 2019). O caráter descritivo embasa-se na intenção da pesquisa de descrever situações e fornecer informações contextuais que poderão servir de base para pesquisas explicativas mais aprofundadas (DESLAURIERS; KÉRISIT, 2010). A pesquisa também se caracteriza como descritiva. De acordo com Severino (2016, p. 123) pesquisa descritiva é aquela que além de “registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas.” Neste sentido, pretendemos identificar as possibilidades de contribuição da agricultura familiar para o desenvolvimento local sustentável.

No tocante aos procedimentos técnicos, a pesquisa é do tipo documental. Gil (2019, p. 52) diz que pesquisa documental é aquela que “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Esta pesquisa é documental, pois a coleta de dados sobre a agricultura familiar e, especificamente, a produção orgânica, foi realizada a partir de informações públicas disponíveis nos websites de institutos de pesquisas.

Quanto a amostragem, esta pesquisa é do tipo não probabilística intencional (também denominada seleção racional), pois foram buscados elementos da amostra que se relacionam,



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

de acordo com as características pré-estabelecidas (RICHARDSON, 2017), ou seja, dados realacionados a agricultura familiar buscando dar uma resposta a pergunta de pesquisa: a agricultura familiar se apresenta como oportunidade viável para o desenvolvimento local sustentável?

A estratégia utilizada para a análise dos dados foi a *Explanation Building* (ou construção da explanação). Por meio dessa estratégia buscou-se explicar não o fenômeno inteiro, mas apenas alguns aspectos dele. Yin (2015) afirma que a construção da explanação é uma das técnicas analíticas dominantes na análise das evidências de estudo de naturezas diversas. A construção da explanação nos estudos exploratórios, de acordo com Yin (2015), deve ser considerada um processo gerador de hipóteses. A elaboração da explanação costuma ser feita de forma narrativa e deve estar fundada em proposições teóricas significativas, possibilitando confrontar os elementos teóricos com os achados da pesquisa.

## 4. RESULTADOS

### 4.1. ESTABELECIMENTOS E UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017, s.p.) são classificados como agricultura familiar cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil. A área ocupada pela agricultura familiar corresponde a 80,9 milhões de hectares, ou 23% da área de todos os estabelecimentos agropecuários do País, como consta na tabela 1. O valor da produção da agricultura familiar foi de R\$107 bilhões em 2017, equivalente a 23% de toda produção agropecuária brasileira. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) revela que os estados de Pernambuco, Ceará e Acre têm as maiores proporções de área ocupada pela agricultura familiar. Já os estados do Centro-Oeste e São Paulo têm as menores.

**Tabela 1.** Estabelecimentos agropecuários no Brasil, em 2017.

	<b>Estabelecimentos agropecuários</b>	<b>Agricultura não familiar</b>	<b>Agricultura familiar</b>
Quantidade	5.073.324	1.175.916	3.897.408
Área (ha)	351.298.816	270.398.732	80.891.084

Fonte: IBGE (2017).

No que diz respeito à utilização das terras pela totalidade dos estabelecimentos, constatamos que a agricultura familiar contribui para a sustentabilidade e preservação do planeta na medida em que destina mais de 13,3 milhões de hectares ou o equivalente a 16,5% da área dos estabelecimentos do tipo agricultura familiar, para a preservação de matas e florestas. Considerando que a agricultura familiar é composta por pequenas propriedades, muitas delas com produção para a subsistência do produtor rural, então, o esforço preservacionista não pode ser desprezado (Tabela 2). Inegavelmente, a agricultura familiar contribui para a preservação do meio ambiente. Sendo do interesse público a ampliação das áreas destinadas à preservação das matas e florestas, políticas de transferência de renda aos pequenos produtores rurais podem estimular a manutenção e, até mesmo, a ampliação das áreas preservadas.





II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

**Tabela 2.** Utilização das terras pelos estabelecimentos agropecuários no Brasil, em hectares, em 2017.

	Área (ha)	Lavouras, pastagens e outros (ha)	Preservação matas e florestas (ha)
Agricultura não familiar	270.398.732	208.778.772	61.619.960
Agricultura familiar	80.891.084	67.549.214	13.341.870

Fonte: IBGE (2017).

#### 4.2. PESSOAL OCUPADO E GÊNERO

De todo o pessoal ocupado na agropecuária, equivalente a 15,1 milhões de pessoas, temos 67% ou o equivalente a 10,1 milhões de pessoas, vinculados à agricultura familiar. E dentre estes 10,1 milhões de trabalhadores, as mulheres representam 31% do pessoal ocupado na agricultura familiar (Tabela 3).

**Tabela 3.** Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários, por sexo e idade. Brasil, 2017.

	Homens	Homens menores 14 anos	Mulheres	Mulheres menores 14 anos
Agricultura não familiar	3.928.224	81.947	1.061.342	56.977
Agricultura familiar	6.797.882	241.916	3.317.677	199.212
<b>Total</b>	10.726.106	323.863	4.379.019	256.189

Fonte: IBGE (2017).

É evidente que as mulheres são fundamentais para a estabilidade da agricultura familiar. De um lado, porque a agricultura familiar não pode prescindir da sua força de trabalho e, de outro, para a conservação do núcleo e do patrimônio familiar. Isto porque, as mulheres cuidam da casa e, geralmente, são responsáveis pelo trato dos pequenos animais, cultivo das hortaliças e produção de doces, queijos e quitandas (pães e bolachas), tanto para o consumo doméstico como para comercialização.

Assim, a participação das mulheres na agricultura familiar pode ser um meio para a redução das desigualdades de gênero e da violência contra as mulheres (RAMOS, 2014). Para tanto, o acesso às políticas públicas (saúde, educação, previdência, transferência de renda, entre outras) é fundamental. Da mesma forma, o acesso às políticas públicas pode contribuir também, para a redução da participação dos menores de 14 anos na produção agropecuária que, de acordo com o Censo Agropecuário, está próximo a 6,5% (Tabela 3).

A Tabela 4 apresenta as porcentagens de pessoas ocupadas na agricultura familiar nas diversas regiões brasileiras.

**Tabela 4.** Pessoal ocupado na agricultura familiar, por região, em %. Brasil, 2017.

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Pessoal ocupado. Em %	15,4	46,6	5,5	16,5	16,0

Fonte: IBGE (2017).

A região Nordeste do Brasil concentra 46,6% do pessoal ocupado na agricultura familiar, como pode ser visto na Tabela 4. Contudo, como menciona Ramos (2014, p. 33) temos no Nordeste “o maior contingente de agricultores de baixa renda, baixa escolaridade, em situação de vulnerabilidade social [...] a agricultura familiar [...] sofre de maneira mais acentuada, com a escassez



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

de recursos naturais (principalmente disponibilidade de água)” resulta daí, produtividade baixa e, por consequência, renda menor.

A Tabela 5 apresenta um panorama da escolaridade dos produtores rurais ligados a agricultura familiar brasileira.

**Tabela 5.** Escolaridade do produtor rural. Agricultura familiar. Brasil, 2017.

	Total	Homens	Mulheres
Total	3.897.408	3.127.736	769.672
Nunca frequentou escola	699.519	550.879	148.640
Classe de alfabetização - CA	551.233	443.377	107.856
Alfabetização de jovens e adultos - AJA	65.690	49.817	15.873
Antigo primário (elementar)	991.660	826.347	165.313
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	227.382	187.745	39.637
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	753.990	599.198	154.792
EJA - educação de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	15.654	11.508	4.146
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	16.825	13.519	3.306
Regular de ensino médio ou 2º grau	412.688	319.629	93.059
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	44.739	37.288	7.451
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau	8.923	6.607	2.316
Superior - graduação	105.530	79.020	26.510
Mestrado ou doutorado	3.575	2.802	773

Fonte: IBGE (2017).

No que diz respeito à escolaridade, o Censo Agropecuário indica que as mulheres produtoras rurais, muitas vezes, responsáveis pela administração de uma unidade de produção, possuem educação ligeiramente superior aos homens (Tabela 5). Esse resultado é relativo, pois o número de mulheres produtoras rurais é inferior ao número de homens. As mulheres possuem melhor alfabetização em todos os níveis (ensino fundamental e ensino médio, regular e/ou educação de jovens e adultos, bem como, educação superior e pós-graduação), como pode ser visto na Tabela 5.

Efetivamente, não há como falar em desenvolvimento sustentável sem acesso à educação e redução das desigualdades. E o acesso das mulheres à educação é fundamental para reduzir as desigualdades de renda e gênero.

### 4.3. PRESERVAÇÃO DE MATAS E FLORESTAS

Examinando as atividades predominantes nos estabelecimentos agropecuários do tipo agricultura familiar, constatamos que, em praticamente a totalidade, existe algum tipo de produção animal, vegetal ou florestal (Tabela 6). Os dados evidenciam que, efetivamente, o interesse dos produtores rurais vinculados à agricultura familiar é a produção agropecuária. Estes produtores dependem da terra para a sua subsistência, diferente da agricultura tradicional, onde a terra é um capital e, muitas vezes, está à serviço da especulação imobiliária.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

**Tabela 6.** Número de estabelecimentos e área com produção agropecuária. Agricultura familiar. Brasil, 2017.

	<b>Total</b>	<b>Área (ha)</b>
Estabelecimentos agropecuários	3.897.408	80.891.084
Produção de lavouras temporárias	1.321.907	18.015.956
Horticultura e floricultura	126.887	864.987
Produção de lavouras permanentes	439.663	5.729.248
Produção de sementes e mudas certificadas	2.517	41.821
Pecuária e criação de outros animais	1.842.895	52.676.537
Produção florestal - florestas plantadas	37.759	835.605
Produção florestal - florestas nativas	113.283	2.591.045
Pesca	7.654	60.913
Aquicultura	4.843	74.972

Fonte: IBGE (2017).

Constatamos também, que em 49% dos estabelecimentos e em 30% da área da agricultura familiar predomina a produção vegetal. Nos demais estabelecimentos predomina a produção animal, florestal ou pesca e aquicultura. Ressalte-se os mais de 151 mil estabelecimentos agropecuários dedicados, predominantemente, à produção florestal, o que é importante para a sustentabilidade (preservação) do planeta.

#### 4.4. ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Com o propósito de apontar áreas com a potencialidade de agregar valor à produção agropecuária, favorecendo o desenvolvimento econômico e social e, ainda, preservando o meio ambiente, destacamos a produção agroindustrial e a agricultura orgânica (Tabela 7).

No que diz respeito à produção agroindustrial (Tabela 7), apenas 34% dos estabelecimentos ofertam bens desta natureza. A produção agroindustrial é diversificada. No entanto, vislumbramos na produção agroindustrial importante oportunidade de crescimento da agricultura familiar.

A produção agroindustrial tem a capacidade de agregar valor aos produtos provenientes da agricultura familiar, bem como, favorece a comercialização, pois, permite alcançar consumidores em todas as partes do mundo. Além disso, contribui para a elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e suas famílias. Logo, fica evidente, mais uma vez, que a agricultura familiar pode contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Segundo IBGE (2017), a produção agroindustrial rendeu para a agricultura familiar cerca de R\$ 6,35 bilhões em 2017, com destaque para a produção de farinha de mandioca, queijo e requeijão, carnes (bovino, suíno e outros animais). Considerando que o valor da produção da agricultura familiar foi equivalente a R\$107 bilhões em 2017, existe, então, enorme potencial de crescimento.

Castro Neto et al. (2010) estudaram as relações entre a agricultura familiar, a produção orgânica e o desenvolvimento sustentável. Os autores verificaram que a agricultura orgânica representa para o pequeno produtor a possibilidade de diversificação e agregação de valor à produção.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

**Tabela 7.** Número de estabelecimentos, quantidade produzida e vendida e valor da produção agroindustrial nos estabelecimentos agropecuários. Agricultura familiar. Brasil, 2017.

	Número estabelecimentos	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Valor Produção (Mil R\$)
Aguardente de cana	8.664	33342 mil litros	26339 mil litros	148.016
Algodão em pluma	121	449 toneladas	448 toneladas	2.169
Caroço de algodão	19	20 toneladas	17 toneladas	20
Arroz em grão	30.544	23447 toneladas	7811 toneladas	47.107
Café torrado em grão	1.131	2689 toneladas	1607 toneladas	18.307
Café torrado e moído	8.360	1788 toneladas	1034 toneladas	21.262
Cajuína	595	765 mil litros	580 mil litros	3.585
Creme de leite	2.084	308 toneladas	151 toneladas	2.729
Doces e geleias	55.701	9036 toneladas	7193 toneladas	84.316
Farinha de mandioca	315.611	591132 toneladas	425406 toneladas	1.612.265
Fubá de milho	4.083	7453 toneladas	2568 toneladas	15.915
Fumo em rolo ou corda	6.512	5748 toneladas	2532 toneladas	36.600
Legumes e verduras (processadas)	8.153	5597 toneladas	4503 toneladas	17.087
Licores	1.347	1856 mil litros	144 mil litros	6.851
Manteiga	9.951	709 toneladas	424 toneladas	9.041
Melado	18.803	8276 mil litros	5521 mil litros	36.295
Óleos vegetais	15.825	2723 mil litros	1695 mil litros	18.482
Pães, bolos e biscoitos	62.970	20980 toneladas	7464 toneladas	180.615
Polpa de frutas	20.812	18048 toneladas	15269 toneladas	112.540
Queijo e requeijão	143.921	149711 toneladas	134459 toneladas	1.828.516
Rapadura	15.838	16668 toneladas	13387 toneladas	74.562
Sucos de frutas	44.296	12472 mil litros	4220 mil litros	73.638
Vinho de uva	7.056	14305 mil litros	7043 mil litros	73.743
Carne de bovinos (verde)	103.633	36317 toneladas	8266 toneladas	388.692
Carne de suínos (verde)	126.914	27954 toneladas	4651 toneladas	254.652
Carne de outros animais (verde)	101.313	15156 toneladas	5404 toneladas	177.286
Carne tratada (de sol, salgada)	2.456	275 toneladas	171 toneladas	3.999
Embutidos (linguiças, salsichas, etc.)	39.980	4958 toneladas	2374 toneladas	74.503
Couros e peles	8.646	1067 toneladas	1029 toneladas	1.677
Carvão vegetal	48.570	538757 toneladas	485332 toneladas	328.985
Produtos de madeira	2.091	1693 mil m <sup>3</sup>	1238 mil m <sup>3</sup>	28.739
Outros produtos	32.443	89786 toneladas	44197 toneladas	572.398
Goma ou tapioca	63.387	25400 toneladas	17001 toneladas	97.076
	1.311.830			6.351.668

Fonte: IBGE (2017).



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

A agricultura orgânica deve ser fortalecida, não só por ser importante para a preservação do meio ambiente mas, também, por ser fonte de alimentação saudável. Contudo, a reduzida adesão dos produtores rurais à produção orgânica aponta para a insuficiência das políticas públicas como, por exemplo, a política de preços da CONAB.

A Tabela 8 apresenta a distribuição, no Brasil, dos estabelecimentos agropecuários familiares com produção orgânica vegetal, animal e vegetal e animal.

**Tabela 8.** Distribuição dos estabelecimentos agropecuários familiares com produção orgânica vegetal, animal e vegetal e animal. Brasil, 2017.

Regiões	Estabelecimentos agropecuários familiares	Produção orgânica	Produção orgânica vegetal	Produção orgânica animal	Produção orgânica vegetal e animal
Brasil	3.897.408	49.330	28.490	12.626	8.214
Norte	480.575	6.625	4.196	1.339	1.090
Nordeste	1.838.846	13.385	7.328	2.565	3.492
Sudeste	688.945	14.169	7.871	4.483	1.815
Sul	665.767	10.230	6.630	2.283	1.317
Centro-Oeste	223.275	4.921	2.465	1.956	500

Fonte: IBGE (2017).

O fortalecimento da agricultura familiar exige também, fontes de financiamentos, a orientação (produção e gestão) técnica adequada, bem como, o estabelecimento de parcerias com o poder público (por exemplo, canais para distribuição e certificação). A limitada produção orgânica e a reduzida industrialização da produção pelos produtores familiares revela o grande potencial para aumentar o faturamento da agricultura familiar, com preservação ambiental e geração de empregos e renda. Por conseguinte, a agricultura familiar se apresenta como oportunidade viável para o desenvolvimento sustentável, tanto no âmbito local quanto do País.

No que diz respeito ao financiamento da agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é o seu principal instrumento e fornece recursos para o custeio e o investimento na produção, beneficiamento, industrialização e serviços da produção agropecuária (BIANCHINI, 2015).

A tabela 9 apresenta um quadro referente ao número de estabelecimentos que obtiveram financiamento e tipo de agente financeiro em todo o País, no ano 2017.

Como pode ser visto na Tabela 9, foram beneficiados com financiamento do PRONAF pouco mais de 320 mil estabelecimentos de agricultores familiares. Enfim, parecem ser muitas as dificuldades para obtenção do crédito. Com pode ser visto na Tabela 9, apenas 15% dos estabelecimentos da agricultura familiar obtiveram algum tipo de financiamento, sendo que grande dos estabelecimentos que lograram êxito na captação de recursos precisou recorrer a outras fontes de crédito diferente dos programas de crédito governamental.

Por óbvio, tal escassez de crédito limita o potencial da agricultura familiar como instrumento promotor do desenvolvimento sustentável no País. Entre outras coisas, porque milhares de produtores recorrem ao crédito não oficial, com juros elevados, prazos exíguos e se vem obrigados





II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
 V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
 17 a 19 de novembro de 2020

a oferecer garantias que ameaçam a própria sobrevivência do negócio. Já outros milhões de agricultores familiares, não tem acesso a qualquer forma de crédito.

**Tabela 9.** Número de estabelecimentos que obtiveram financiamento e tipo de agente financeiro. Agricultura familiar. Brasil, 2017.

	Total estabelecimentos	Não programas de crédito	Programas de crédito
Total	601.191	279.157	322.034
Bancos	497.486	239.559	257.927
Cooperativas de crédito	79.652	31.048	48.604
Governos	43.471	6.879	36.592
Comerciantes de matéria prima	613	489	124
Fornecedores (insumos e/ou equipamentos)	1.926	1.456	470
Empresa integradora	5.951	4.576	1.375
Outras instituições financeiras (exceto bancos e cooperativas)	3.260	2.522	738
Organização Não-Governamental - ONG	239	120	119
Parentes ou amigos	1.586	1.434	152
Outro agente	2.014	1.230	784

Fonte: IBGE (2017).

#### 4.5. AGRICULTURA FAMILIAR E AS POSSIBILIDADES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Os modelos tradicionais de desenvolvimento foram pautados na ideia de industrialização a qualquer custo. Todavia, esta estratégia de desenvolvimento resultou, na maioria das vezes, em degradação social e ambiental. Desenvolvimento sustentável diz respeito a crescimento econômico e, também, inclusão social, participação popular, igualdade, solidariedade, opondo-se a concentração, competição, exclusão, pobreza e desigualdade.

Desenvolvimento está intrinsecamente ligado às pessoas, que devem ser as principais beneficiadas pelo crescimento econômico. Pessoas que se sentem parte de um grupo e compartilham um estilo de vida.

Desenvolvimento local sustentável pressupõe que ao invés da localidade receber ações e políticas pré-estabelecidas, valorizamos as organizações sociais já existentes, a sociedade civil organizada, bem como, aproveitamos os recursos humanos e sociais disponíveis, e encontramos caminhos para o desenvolvimento (RAMOS, 2013). Enfim desenvolvimento pressupõe o envolvimento das pessoas e o respeito à identidade cultural local.

Neste sentido, a agricultura familiar é um importante instrumento de desenvolvimento local sustentável. Como demonstrado, a agricultura familiar gerou 10,1 milhões de empregos e renda equivalente a R\$107 bilhões em 2017. Contribui para redução das desigualdades de gênero, sendo que as mulheres ocupadas na agricultura familiar são 3,3 milhões. A agricultura familiar é também importante para as regiões mais pobres do país. Nesse sentido, o Nordeste concentra 46% do pessoal ocupado na agricultura familiar. A agricultura familiar também preserva 13,3 milhões de hectares em matas e florestas.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

Além disso, a produção agroindustrial pode contribuir para desenvolvimento local, pois possibilita agregar valor à produção rural e contempla a geração de empregos de maior qualidade, tanto na produção como na gestão (gerentes, administrativos, secretárias, contadores, etc.). Como demonstrado, a produção agroindustrial representa apenas 6% do valor da produção da agricultura familiar. Logo, existe grande potencial de crescimento.

Outra possibilidade de aproveitar o potencial da agricultura familiar para o desenvolvimento sustentável local é a agricultura orgânica. Este tipo de produção é adequado às pequenas propriedades, é intensiva em conhecimento e inovação, requisito para o desenvolvimento sustentável. A agricultura orgânica é sustentável ambientalmente, social e economicamente. E, a ordenação entre produtores e o poder público pode possibilitar a expansão da produção de orgânicos e contribuir para o desenvolvimento local.

Vale mencionar o apoio institucional a agricultura orgânica por meio da CONAB, que oferece tratamento privilegiado aos produtores de orgânicos, principalmente através da política de preços.

## 5. CONCLUSÃO

A sociedade deve ter papel central no processo de desenvolvimento local. Isto porque, desenvolvimento pressupõe inclusão social e econômica, a igualdade de renda e gênero, conservação dos recursos naturais e preservação do meio ambiente. Estes requisitos qualificam o desenvolvimento que, então, pode ser denominado sustentável.

A agricultura familiar se mostra um caminho que conduz ao desenvolvimento sustentável, com inclusão social, econômica e respeito ao meio ambiente. A agricultura familiar contribui para a geração de empregos e renda, e melhoria da qualidade de vida de milhões de trabalhadores rurais. Fortalece e mobiliza comunidades rurais. Reduz o êxodo rural. Por conseguinte, desempenha papel relevante no desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros, sobretudo os pequenos e médios municípios.

Outro aspecto importante para o desenvolvimento local, diz respeito à adequação das atividades produtivas ao território. O agricultor familiar está adaptado à região. Conhece e respeita os valores, crenças e histórias locais. Decorre daí, a adequação da produção ao modo de vida da localidade. Ressalte-se que sem o respeito à identidade cultural local, dificilmente se conseguirá implantar um modelo de desenvolvimento sustentável.

A agricultura familiar é relevante para a sociedade brasileira, pois, contribui para a preservação do meio ambiente, inclusive conservando matas e florestas. Ao organizar a produção de forma diferente da agricultura tradicional, a agricultura familiar auxilia na conservação dos recursos naturais.

A produção agrícola familiar, artesanal e agroindustrial, pode contribuir com o desenvolvimento local sustentável, num momento em que nem todas as localidades possuem atrativos que despertem o interesse dos grandes empreendimentos, sobretudo industriais.

Dentre as várias possibilidades para fortalecimento da agricultura familiar ao alcance dos municípios brasileiros temos que facilitar a comercialização da produção. Para tanto, a organização de centrais de distribuição e feiras livres é importante. Além disso, é possível fortalecer a agricultura familiar por meio do treinamento e financiamento da produção agroindustrial. De qualquer forma, o sucesso de qualquer estratégia de desenvolvimento local sustentável requer o estabelecimento de estratégias desenvolvidas conjuntamente com os vários atores sociais.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

Cabe ressaltar que na agricultura familiar a presença da mulher é decisiva. Além do trabalho, a mulher desempenha papel central na criação dos filhos, para a estabilidade e unidade familiar, no vínculo com a terra, entre outras coisas.

Como resposta a questão de pesquisa, pode-se afirmar que a agricultura familiar representa oportunidade viável para o desenvolvimento local sustentável. Para tanto, o poder público local precisa reconhecer que o setor é fonte de desenvolvimento e que, por meio de parcerias, pode contribuir para transformar a realidade econômica, social, ambiental, cultural local.

Por fim, ressalta-se que os resultados alcançados neste estudo não esgotam o tema, sendo necessário novos estudos a fim de consolidar esta importante temática. A pesquisa restringiu-se a colher dados em documentos públicos, mormente dados extraídos do Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Porém, sugere-se que novos estudos sejam realizados, inclusive, visitando propriedades e ouvindo os agricultores familiares.

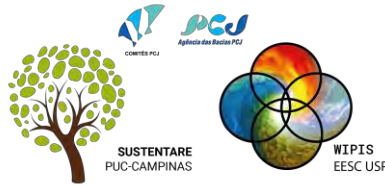
## 6. REFERÊNCIAS

- ALBAGLI, S. Conhecimento, inclusão social e desenvolvimento local. **Inclusão Social**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 17-22, abr./set. 2006.
- ARIENTI, W. L. Uma análise regulacionista das reformas do Estado capitalista: Rumo ao Estado pós-fordista? **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 1-36, 2008.
- BATALHA, M. O.; BUAINAIN, A. M.; SOUZA FILHO, H. M. Tecnologia de gestão e agricultura familiar. In: SOUZA FILHO, H. M.; BATALHA, M. O. (Orgs.). **Gestão Integrada da Agricultura Familiar**. São Carlos: EDUFSCAR, 2005. p. 43-66.
- BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF - 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília: MDA, 2015.
- BOJANIC, A. Agricultura familiar promove desenvolvimento rural sustentável e a Agenda 2030. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-agricultura-familiar-promove-desenvolvimento-rural-sustentavel-e-a-agenda-2030/> Acesso em 26 ago. 2020.
- BRASIL. **LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm) Acesso em: 26 ago. 2020.
- BRUNO, R. Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 142-160, abril 2016.
- BUAINAIN, A. M. Agricultura familiar, agroecológica e desenvolvimento sustentável: questões para debate. Brasília: IICA, 2006.
- CASTRO NETO, N.; DENUZI, V. S.; RINALDI, R. N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. *Revista Percurso*, Maringá, v. 2, n. 2, p. 73-95, 2010.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988.
- CONAB – COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO. **Agricultura familiar**. S. d. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/perguntas-frequentes> Acesso em: 26 ago. 2020.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

- DESLAURIERS, J.-P.; KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART, J. et al. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p.127-53.
- DINIZ, E. M. Os resultados da Rio +10. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v. 15, p. 31-35, 2011.
- DOCAMPO, M. G. El desarrollo local en el marco de los procesos de globalización. In: DOCAMPO, M. G. (Ed.). **Perspectivas teóricas en desarrollo local**. 1. ed. La Coruña: Netbiblo, 2007. p. 01-33.
- FAO - ORGANIZAÇÃO PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Plataforma de conhecimentos sobre agricultura familiar**. 2017. Disponível em: <http://www.fao.org/family-farming/es/> Acesso em: 26 ago. 2020.
- GEORGESCU-ROEGEN, N. **O decrescimento: Entropia, ecologia e economia**. São Paulo, SP: Editora Senac, 2012.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2019.
- GUIMARÃES, R; FONTOURA, Y. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, Setembro 2012.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=destaques> Acesso em: 26 ago. 2020.
- IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**. ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, IPEA, 2018.
- KANG, T. H. Justiça e desenvolvimento no pensamento de Amartya Sen. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 352-369, setembro 2011.
- KOHLRAUSCH, L. **Sentidos do desenvolvimento local: uma análise dos projetos políticos manifestos no plano plurianual de cinco capitais (2017-2020)**. 2019. 160 f. Dissertação (Dissertação em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- KRONENBERGER, D. **Desenvolvimento local sustentável: uma abordagem prática**. São Paulo: SENAC, 2011.
- MARTINS, S. R. O. Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas. **Interações – Revista Brasileira de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-59, set. 2002.
- MEADOWS, D. H. et al. **The limits to growth**. New York: Universe Books, 1972.
- NAÇÕES UNIDAS. A ONU e o meio ambiente. S. d. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 07 jul. 2020.
- NAÇÕES UNIDAS. Plan of Implementation of the World Summit on Sustainable Development. Johannesburg: United Nations, 2002. Disponível em: [https://www.un.org/esa/sustdev/documents/WSSD\\_POI\\_PD/English/WSSD\\_PlanImpl.pdf](https://www.un.org/esa/sustdev/documents/WSSD_POI_PD/English/WSSD_PlanImpl.pdf). Acesso em: 16 jul. 2020.
- NAÇÕES UNIDAS. The Millennium Development Goals Report 2015. 2015. Disponível em: [https://www.un.org/millenniumgoals/2015\\_MDG\\_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf). Acesso em: 16 de jul. 2020.



II *Sustentare* – Seminário de Sustentabilidade da PUC-Campinas  
V WIPIS – Workshop Internacional de Pesquisa em Indicadores de Sustentabilidade  
17 a 19 de novembro de 2020

- PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. S. d. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/desenvolvimento\\_humano/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/desenvolvimento_humano/). Acesso em: 05 jul. 2020.*
- NAVARRO, Z. O Mundo rural no novo século (um ensaio de interpretação). In. VIEIRA FILHO, J. E.; GASQUES, J. G. (Orgs.). **Agricultura, transformação produtiva e sustentabilidade**. Brasília: Ipea, 2016. p. 25-63.
- RAMOS, C. P. Mulheres rurais atuando no fortalecimento da agricultura familiar local. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 29-46, 2014.
- RAMOS, S. E. V. **Sustentabilidade e desenvolvimento local**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2013.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- RIEDNER, L. N. et al. Avaliação da dimensão ambiental da sustentabilidade da agricultura familiar no Oeste do estado do Paraná, **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, p. 52-71, 2018.
- ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.26, n.74, p.65-92, 2012,
- SACHS, I. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- SACHS, I. Barricadas de ontem, campos de futuro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 25-38, 2010.
- SANTOS, C. F. et al. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 33-52, Abr./Jun. 2014.
- SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51 p. 99-122, 2003.
- SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2016.
- SOLOW, R. The economics of resources or the resources of economics. **The American Economic Review**, v. 64, n.2, p. 1-14, 1974.
- TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa de ciências sociais**. 1. ed., 18 reimp. São Paulo: Atlas, 2015.
- VAN BELLEN, H. M.; PETRASSI, A. C. M. A. Dos limites do crescimento à gestão da sustentabilidade no processo de desenvolvimento. **Revista NECAT - Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, Florianópolis, v. 5, n. 10, p. 8-30, 2016.
- VEIGA, J. E. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora 34, 2015.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- WCED - WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. **Our Common Future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.